



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 011/2024

Ao 17 (dezesete) dias do mês de Outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **STEPHANY CAETANO BRAGA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 107.558.206-73, portadora da cédula de identidade MG-21.478.079 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 153.45631.76-3, residente e domiciliado à Rua Gaspar Miguel Santos, 28, Parque Morada da Serra – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DA JORNADA DE TRABALHO

Fica acrescida ao contrato supracitado 03/h/aulas semanais de Artes para os educandos em sala de aula + 1/3 de horas para atividades extraclasse, nos termos da Lei Complementar n.º 010/2017, correspondendo a 21/h/aulas/mês, na Escola Municipal Prof. Maria Dias Machado, no Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços prestados, o contratante pagará a contratada autorizada o valor de **R\$22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)** hora/aula, correspondendo então ao valor de **R\$470,82 (quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, que somado ao valor do contrato anteriormente firmado totaliza **R\$2.665,92 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrou em vigor no dia 02 (dois) de Outubro de 2024 até o retorno da titular ou término do ano letivo, o que vier a acontecer primeiro.

Stephany



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

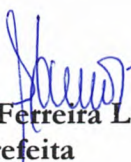
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

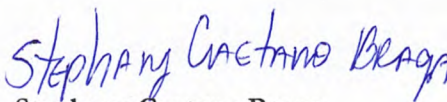
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de outubro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Stephany Caetano Braga
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Jessica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.862.106-73